

# MERCALF

Mercalf Diesel Ltda.  
Concessionária Iveco  
Rua Júlia Maria Galieta, 679  
Sumaré-SP Cep. 13179-040

Tel. (19) 2115-4040  
Fax. (19) 2115-4031  
[www.mercalf.com.br](http://www.mercalf.com.br)  
mercalf@mercalf.com.br

## **Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 47/2025**

À

Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP  
Referente: Pregão Eletrônico nº 47/2025  
Processo Administrativo Eletrônico nº 9031/2025

Assunto: Pedido de esclarecimento quanto ao prazo de entrega

Prezados(as) Senhores(as),

A Mercalf Diesel LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.807.924/0001-55, vem respeitosamente apresentar o seguinte questionamento em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2025, que visa o fornecimento de Micro-ônibus zero km:


O edital estabelece prazo de entrega de 60 (sessenta) dias para o fornecimento do veículo. Entretanto, esse prazo mostra-se inexecutável diante da realidade do processo produtivo. Esclarecemos que:

1. Processo de fabricação – A Mercalf Diesel fornece o chassi, que posteriormente é encaminhado à empresa encarregadora para a fabricação e implementação do micro-ônibus. Cada veículo é produzido de forma personalizada, contemplando especificações como: cor das poltronas e cortinas, quantidade de assentos, inclusão de equipamentos de acessibilidade, entre outros.
2. Prazo técnico do encarregador – O implementador de carrocerias com o qual trabalhamos solicita, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) dias para a execução completa do serviço, considerando a produção sob demanda e as características individuais do projeto.
3. Orçamento prévio – Em orçamento prévio já encaminhado a esta Prefeitura para estimativa de valores, indicamos prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega do veículo finalizado, em consonância com as práticas do setor.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento e revisão do prazo de entrega estipulado, para que seja compatível com a realidade de produção e implementação do micro-ônibus, evitando a restrição à competitividade e assegurando a participação de fornecedores idôneos.

Ficamos à disposição para fornecer informações complementares e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 MICAELI LOPES DE SOUZA  
Data: 23/09/2025 15:18:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Micaeli Lopes de Souza  
Vendas a governo  
Tel.: (19) 2115-4032 / 97107-4127  
E-mail: [vendasagoverno@mercalf.com.br](mailto:vendasagoverno@mercalf.com.br)

# IVECO



# MASCARELLO

Cascavel, 22 de setembro de 2025

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2025**

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., pessoa jurídica inscrita sob CNPJ n° 05.440.065/0001-1, sediada a Av. Aracy Tanaka Biazetto, n° 16.450, Santos Dumont, Cascavel, PR, vem por meio desta solicitar esclarecimento, conforme questionamento abaixo:

**1. Do prazo de entrega:**

Edital solicita: 60 dias.

Pergunto: Se vencedor do processo, será aceito prorrogação de entrega para até 120 dias?

Motivo:

O ônibus é composto por chassi + carroceria e ele é um produto customizado, ou seja, produzido sob encomenda, fabricado para atender exclusivamente a necessidade do cliente.

O procedimento de aquisição de ônibus difere dos demais veículos, veja-se:

Quando da emissão da Nota de Empenho e/ou Contrato é iniciado a fabricação do veículo no caso de ÔNIBUS, o processo de fabricação segue na fábrica o seguinte: 1) Autorização de fornecimento do veículo; 2) Agendamento de sua fabricação dentro dos processos da fábrica; 3) Aquisição do CHASSI do veículo (Mercedes-Benz, Agrale, Volkswagen, Scania, volvo que é indicado na proposta) a qual dependemos do fabricante para a entrega; 4) Fabricação e Personalização da Carroceria do veículo; 5) Montagem da CARROCERIA sobre o CHASSI do veículo; 6) Início das inspeções de qualidade interna; 7) Homologação do veículo e geração dos seus números de identificação na forma da lei; 8) Transporte do veículo até a concessionária mais próxima do cliente; 9) Revisão técnica de entrega; 10) Entrega do veículo ÔNIBUS ao cliente.

Importante salientar, que atendemos todos os outros requisitos do Edital, contudo necessitamos de um prazo de até **120 (cento e vinte) dias** para cumprir com o prazo de entrega.

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente

Renato Ianelli  
Cpf 229.188.288-07  
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.  
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069  
[www.mascarello.com.br](http://www.mascarello.com.br)  
[licitacao@mascarello.com.br](mailto:licitacao@mascarello.com.br)

**Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.**

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n° 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)**

**Fone (45) 3219-6000**

**CNPJ – 05.440.065/0001-71**

**Insc.Estadual: 902.72930-58**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9031/2025**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

1. **ESPAÇO ADAPTADO PARA CADEIRANTE , COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA.**

Gostaria de entender melhor qual seria o tipo de acessibilidade necessária.

- **Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM)** – No qual o veículo possui 2 portas laterais onde uma delas tem a poltrona móvel que desce e o passageiro se acomoda até o fim da viagem.

- **Dispositivo transposição acessível (DTA)** – No qual o veículo possui apenas 1 porta lateral onde desce uma cadeira e o passageiro é erguido e posteriormente deve ser descolado até a poltrona que será definitiva até o fim do percurso.

- **Plataforma elevatória veículo (PEV) com posto para Pessoa Portadora de Deficiência (PPD)** – No qual o passageiro entra com a cadeira de rodas e se acomoda em um espaço demarcado e segue viagem na própria cadeira. Porém essa acessibilidade é somente disponível para veículos urbanos e escolares.

Segue abaixo foto para melhor entendimento:



2. **PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS.**

Informo que o veículo será produzido conforme demanda, portanto gostaria de pedir alteração para no mínimo 90 dias, podendo haver prorrogação.





3. AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO.

Entendo que o veículo deva ter o ar condicionado central, com saída de ar individual no porta pacote e cabine do motorista conforme foto abaixo. Correto?



Campinas, 26 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA AMARAL SILVA  
Data: 26/09/2025 11:35:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MOTORBUS VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 14.295.407/0001-06



MOTORBUS VEICULOS LTDA CNPJ 14.295.407.0001-06 IE 795.191.310.117

Av. Governador Pedro de Toledo N° 2322 Bonfim - Campinas-SP CEP: 13070-715 (19) 3212-0888

MOTORBUS VEICULOS LTDA CNPJ 14.295.407.0002-89 IE 234.049.087.110

Av. Vereador Geraldo Nogueira da Silva N° 2460 - Caçapava-SP CEP: 12286-285 (12) 3655-4256